

PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	SUBSCRIÇÃO	FOLHA
040/416/17	22/02/17	Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 1241999	10

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa CWP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.671/0001-08** localizada no endereço Rua Laguna – nº 161 – Jardim Catarina – São Gonçalo –RJ, no valor de R\$1.518,38 (hum mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

Niterói, 22 de fevereiro de 2017.

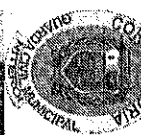
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
EMENDA CARMIM	
Processo nº	040/416/17
Data	22/02/17
Folha	10
Data da Retificação	26/05/17
Responsável	1906

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Atribuna

A altura do peito no lado direito, haverá uma faixa fixada em velcro, na cor branca, contendo o nome do servidor escrito em letras em azul escuro ou pretas. No lado esquerdo a altura do peito será ostentado o brasão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, regulamentado no art. 1º da Res. SEOP n.º 0012017.



Na retaguarda do colete será ostentada, em arco ascendente, a inscrição "CORREGEDORIA", na parte inferior, a inscrição "GCM - NITERÓI". As inscrições serão feitas na cor amarela.



RESOLUÇÃO SEOP 002/2017, de 07 de março de 2017.

ORA O EMBLEMA DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/000517/2017,

Considerando que a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, criada pela Lei Municipal nº 2838/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o emblema representativo da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, em conformidade com o modelo e descrição heráldica contidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O emblema da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói é de seu uso privativo, sendo vedada a sua fabricação ou reprodução sem a autorização do Corregedor Geral, em processo regularmente instruído.

Art. 3º - A identificação dos servidores e a utilização de uniformes por servidores guarda civis municipais lotados na Corregedoria Geral serão regulamentadas mediante portaria do Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Art. 4º - A carteira de identificação, expedida pela Corregedoria Geral, conferirá ao seu titular a função de servidor público municipal.

Missão dada é missão cumprida.

HISTÓRICO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

I - O Brasão da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói tem como fundo o escudo dourado usado no Brasão da Guarda Civil Municipal de Niterói.

II - Em sua parte superior superior esquerdo está a bandeira do município de Niterói.

III - No quadrante superior direito é feita uma alusão ao escudo da Guarda Civil Municipal de Niterói, com o fundo azul representando o céu do Brasil e o Cruzeiro do Sul resplandecendo sobre ele. Estão representadas também a "Luz da Justiça" (archole) e as "Fé e a Lealdade" (livro aberto com a inscrição em latim LEX).

IV - Em sua parte inferior o escudo da Corregedoria tem o fundo azul claro que simboliza tanto o céu como o mar que banha as encostas de Niterói, trazendo ao fundo e ao centro a espada e a balança, símbolos da justiça e do direito. Segurando os dizeres de Rudolf Von Ihering em sua obra "A Luta pelo Direito". "A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a impotência do Direito. O verdadeiro Estado de Direito só pode existir quando a justiça bradai e a espada com a mesma habilidade com que manipula a balança."

V - A sigla COGER em dourado próximo ao cabo da espada, trata-se de um anagrama da palavra Corregedoria (sua forma contraiada).

VI - Os ramos de louro atribuem honrrez, além de simbolizar o triunfo, a glória após a guerra.

VII - A faixa superior apresenta a Corregedoria e a interior cita a Guarda Civil Municipal de Niterói, trazendo também as datas de 1937, criação da Guarda Civil Municipal de Niterói e 2011, data da aprovação da Lei Municipal nº 2838, que cria a Corregedoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA

Termo Aditivo 01/2017 ao contrato nº 001/2016 - SECONSER PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo a partir de 03 de fevereiro de 2017, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.087.448,73 (dois milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/002587/2016. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.

EXTRATO Nº 18/2017

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos artigos 23, II, Alínea "a", e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CWP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de carrinho de mão, pá quadrada, picareta e vassouras. VALOR: R\$1.518,38. Proc. nº 040/000416/2017. DATA: 22/02/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material de informática. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Copy Supply Comercial EIRELI. OBJETO: Aquisição de 38 (trinta e oito) fitos de linha force line, conforme Termo de Referência. PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/444/2017. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3339030230000, Programa de Trabalho nº 12.10.04.125.0001.2807. Fonte 203. Nota de Empenho nº 29/2017 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Chamada

Nome: Yael ZLATKIN OSIEK, cargo Médico Veterinário, matrícula FMS nº 432.323-4, com lotação no DEVIC. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/1004/2017. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante os dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estat. dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/19817/2009 de 08/12/2008 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional. Autoriz.: A cessão do servidor ANTONIO CARLOS JARDIM MOCANAS, mat. 222489-6, agente administrativo, para a Secretaria Executiva, exercício 2017. Proc. 200/1861/2017.

comércio de cosmético, perfumes, produtos de higiene, correlatos e permitidos pela legislação vigente.

Boy Flex Serviços de Entrega e Logística Ltda-Me, Rua Indígena Lourenço - Niterói RJ. Cnpj. 09252.959/0001-24. N.º Processo: 200/30/484/17/1

Transportar medicamentos, inclusive sujeito a controle especial e cc Boy Flex Serviços de Entrega e Logística Ltda-Me, Rua Indígena Lourenço Niterói RJ. Cnpj. 09.252.959/0001-24. N.º Processo: 200/30/761/17/1

Atividade: Veículo para Transporte de Medicamentos, inclusive sob contr e correlatos.

PG Limpesa Eireli - Me, Rua Acadêmico Walter Gonçalves 1 sala 605 Niterói RJ. Cnpj. 24.314.289/0001-88. N.º Processo: 200/30/4658/16. Atividade: Varejista de Cosméticos.

Drogaria Ilha da Conceição Ltda-Me, Rua Pres. Vargas 179 loja - ilha de Niterói RJ. Cnpj. 21.074.968/0001-43. N.º Processo: 200/30/657/16. Atividade: com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle espe comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e permitidos pela legislação vigente.

Fleury S/A, Av. Sete de Setembro 221 - Icarai - Niterói RJ. Cnpj. 60.840.055/ Processo: 200/30/2935/16. Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório e Clínicas".

Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda, Rua Moreira Cesar 254 loja 103/ Niterói RJ. Cnpj. 00.285.753/0048-54. N.º Processo: 200/30/7379/16. Atividade: com dispensação de medicamentos inclusive os de controle espe comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Instituto Vital Brasil S/A, Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Rua Maestro José Botelho 64 - Vital Brasil - Niterói RJ. Cnpj. 30.064.034/0001-00. N.º Processo: 200/30/7513/16. Atividade: distribuir, expedir e importar corantes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Presidente
TERMO ADITIVO Nº 004/2017
Instrumento: TERMO ADITIVO 004/2017 AO CONTRATO Nº 189/20 FUNDACÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a EGS EL LTDA EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do 189/2013, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e em elevadores/plataformas, conforme solicitado pelo Departamento de Su Obra/FME, Ofício DSO/017/2017, às fls. 482. Processo Administrativo 21/1 Prazo: O prazo da renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017, término previsto em 01/03/2018. Valor: O valor total da renovação é de R\$ (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), sendo empenhado iniciais de R\$ 16.632,26 (dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais e centavos), a conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184. Código C 3339030900000. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 000/79/2017 e de R\$ 8,8 mil quinientos e vinte um e novecentos e nove centavos), à conta do Programa Nº 12.365.0044.2185. Código de Despesa: 3339030900000. Fonte: 205. Nota Nº 000/80/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de 01/03/2017.

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 15/03/2017 no Jornal A Tribuna, Assembleia Geral da UMEI Zilda Ams, onde se lê: "... 20 de março de 2017", 22 de março de 2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 001/2017

Considerando as Leis n.º 8.666/93, n.º 4.320/64, Decreto Municipal nº 1 Deliberação TCE/RJ 262, RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ (cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) favor da Empresa / credora: ÁGUAS DE NITERÓI (CNPJ nº 02.150.333-00) referente à prestação de serviços de ÁGUA E ESGOTO para a FAN/SMC